



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0132 – ANO II

[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca o candidato aprovado como suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CLASS. SUPLENTE	NOME	RG
02	Soraia Aparecida Rosa	27.948.024-6

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 17/02/2022 a 25/02/2022, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

A admissão será na forma de contrato por tempo determinado para suprir a vaga dos Conselheiros Tutelares que entrarão em gozo de férias.

Iporanga, 17 de Fevereiro de 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 009/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MARILDA DOS SANTOS COSTA EDUARDO, portadora do RG: 42.435.568-1 e do CPF: 370.967.118-30, para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 010/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. ELIANA GONÇALVES BARBOSA, portadora do RG: 15.498.265-9 e CPF: 106.048.418-84 da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 011/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. GERVASIO ALVES DA SILVA, portadora do RG: 28.529.636 e CPF: 114.918.198-20 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 012/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. MARIA APARECIDA OLIVEIRA, portadora do RG: 22.655.981-6 e CPF: 100.954.078-55 da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 013/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. NEIDE ALVES MOTTA, portadora do RG: 18.996.124-7 e CPF: 085.963.668-22 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 014/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ANA MARIA ROCHA DE ALMEIDA, portadora do RG: 42.435.507-3 e do CPF: 398.177.918-58, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 015/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ARIENE LARISSA DA ROSA, portadora do RG: 42.435.108-0 e do CPF: 328.807.178-92, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 49, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 09 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 016/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. CAMILA CRISTINA FERNANDES DE RAMOS AUGUSTO RODRIGUES, portadora do RG: 47.374.371-1 e do CPF: 393.181.598-62, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 017/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. CLEUSA ALVES DA SILVA, portadora do RG: 21.920.631-4 e do CPF: 135.888.278-97, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 018/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. GISELI DA SILVA MOTA FRANÇA, portadora do RG: 42.435.415-9 e do CPF: 348.157.478-90, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 019/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. IRIS NAGIB LISBOA, portadora do RG: 46.301.892-8 e do CPF: 394.155.088-84, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 020/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. JAQUELYNE RODRIGUES NARIMATSU, portadora do RG: 42.435.328-3 e do CPF: 360.136.648-70, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 021/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. JULIA MARIA ROMEIRO RODRIGUES, portadora do RG: 56.997.181-0 e do CPF: 465.642.598-24, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 022/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. LOURENÇA CRISTINA FERNANDES DE RAMOS, portadora do RG: 29.003.226-X e do CPF: 164.471.428-07, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 023/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MAYARA DA SILVA SANTOS, portadora do RG: 41.544.232-1 e do CPF: 423.572.168-24, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 024/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. RENATA RODRIGUES NARIMATSU, portadora do RG: 42.435.045-2 e do CPF: 341.690.958-55, através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N. 025/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ROSELI DA SILVA MUNIZ, portadora do RG: 24.225.150-X e do CPF: 135.887.588-01 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 026/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ROSEMEIRE MACIEL DA SILVA, portadora do RG: 15.498.279 e do CPF: 111.742.098-10 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 027/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sr. SERGIO RODRIGUES BASTOS, portador do RG: 21.378.537-7 e do CPF: 107.742.518-08 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 028/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. SUELI DA SILVA, portadora do RG: 21.378.537-7 e do CPF: 107.742.518-08 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 029/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. SUELI DA SILVA, portadora do RG: 21.378.537-7 e do CPF: 107.742.518-08 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 030/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. VALDETE DA SILVA, portadora do RG: 21.378.537-7 e do CPF: 107.742.518-08 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 031/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. VIVIANE CRISTINE PEREIRA portadora do RG: 42.435.089-0 e do CPF: 354.879.528-07 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 032/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. BIANCA SANTOS CARDOSO, portadora do RG: 47.649.956-2 e CPF: 397.640.838-70 da função de ENFERMEIRA, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 033/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA OLIVEIRA portadora do RG: 22.655.981-6 e do CPF: 100.954.078-55 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 034/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. SONIA REGINA DIAS DE SOUZA portadora do RG: 24.225.092-0 e do CPF: 152.710.778-70 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 08 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 035/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR MARIA APARECIDA ALVES ANICETO CAMPOS funcionário público, portador do RG: 17.416.346-0 e do CPF: 060.892.478-47, como RESPONSÁVEL pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 2º – NOMEAR a COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, para avaliar e fornecer informações e outros documentos quando este for necessário, de interesse direto ou indireto da Administração Pública, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 912/2016, art.11.

Art. 3º – A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do Primeiro:

1º) Sr. Valdinei Tavares de Lima Biajone – RG: 44.609.438-9

Representante do Controle Interno

2º) Sr. Elizafe Prates Soares – RG: 42.257-352-8

Representante da Secretaria Municipal de Administração

3º) Sr.ª Carla Cristina da Rosa – RG: 40.198.210-5

Representante da Procuradoria

4º) Sr.ª Maria Aparecida Alves Aniceto Campos – RG: 17.416.346-0

Representante da Ouvidoria Geral do Município;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 08 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 036/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei; com fundamento no art. 18 e 21 da Seção II da Lei Municipal nº 477, de 11 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Abrir Processo Disciplinar Administrativo ao servidor [REDACTED], [REDACTED], matrícula funcional [REDACTED], lotado na Secretaria Municipal [REDACTED], em razão no que foi apurado em sindicância da 153/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 08 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 037/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei; com fundamento no art. 18 e 21 da Seção II da Lei Municipal nº 477, de 11 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Abrir Processo Disciplinar Administrativo ao servidor

[REDACTED], [REDACTED], matrícula funcional nº [REDACTED], lotado na Secretaria Municipal [REDACTED], em razão no que foi apurado em sindicância da 178/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 08 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 038/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei; com fundamento no art. 18 e 21 da Seção II da Lei Municipal nº 477, de 11 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Abrir Processo Disciplinar Administrativo ao servidor

[REDACTED], [REDACTED], matrícula funcional nº [REDACTED], lotado na Secretaria Municipal [REDACTED], em razão no que foi apurado em sindicância da 179/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 08 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 039/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ALCIONE DO ROSÁRIO NULI portadora do RG: 42.435.005-1 e do CPF: 341.866.788-04 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III – Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 16 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1226/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2022 E DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 1º de março de 2022 e com seu início em 28 de fevereiro de 2022 e em respeito a Quarta-Feira de Cinzas em 02 de março de 2022, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Iporanga, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas sanitárias diante das variantes do vírus SARS-coV-2 e a incidência de casos de síndromes gripais comum neste período do ano;

CONSIDERANDO que as duas doenças são causadoras de sintomas respiratórios muito semelhantes, com potencial de causar síndromes respiratória aguda grave em idosos, crianças e imunocomprometidos;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar medidas necessárias para combater situações emergenciais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam canceladas as festividades de Carnaval do ano de 2022, no Município de Iporanga.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica decretado ponto facultativo no período integral nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, sendo o último dia o denominado "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º - Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais, tais como: limpeza pública, saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de fevereiro de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal